PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 42/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **SOLICITA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal,** para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações se houver prorrogação dos contratos dos agentes de endemias contratados.

Cópia para Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A atuação dos agentes de endemias é fundamental para o controle e prevenção de doenças como dengue, zika entre outras que representam sérios riscos à saúde pública. É de interesse desta Casa e da população do nosso município obter informações de continuidade, ou seja, da prorrogação ou não dos contratados para a prestação desse serviço de extrema importância para a nossa cidade.

Tendo em vista que a *lei de acesso à informação* garante o acesso à informação, dando a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse. Entendendo que a informação prestada não tem cunho sigiloso, portanto, podendo ser encaminhada ao Poder Legislativo Municipal.

Colocando em evidência o *princípio da publicidade* , assegurado pela nossa Constituição Federal em seu Art. 37, que faz com que a administração pública possa ser transparente com seus atos, para que dessa forma todos os cidadãos possam ter conhecimento de suas atividades administrativas, bem como seu controle e fiscalização.

Diante do que foi apresentado, solicito gentilmente que me envie, dentro do prazo previsto na Lei Municipal, as seguintes informações: se houver ou não a prorrogação dos contratos dos agentes de endemias atualmente em vigor; qual o prazo previsto para a prorrogação, caso esteja previsto; quais os critérios utilizados para decisão de prorrogação ou não dos referidos contratos; há planos alternativos caso a prorrogação dos contratos não ocorra.

Evidenciamos que nossa meta é atingir um resultado positivo na prestação de serviços públicos, atendendo às

necessidades do município e de seus membros.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estimativa e considerações.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2024

Ver. Emerson Alves Flores

Verª. Ildeslane Dimeira Dos Reis